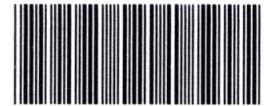


DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO
PROCESS 000000061 / 2024



12345678

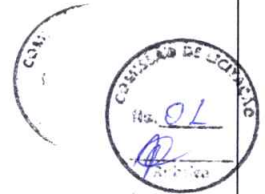
Proprietário/Interessado: 0000072 NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
CNPJ/CPF: 00044974140

Endereço

Bairro:

Cidade:

Fone



ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

SOLICITAÇÃO DA ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

DATA: 21/02/2024

HORA: 11:12:09



12345678

VILMA DOS SANTOS SILVA
Vilma dos Santos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Unidade Administrativa:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Nome do requisitante:	Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa	Cargo/Função:	Secretária Municipal de Assistência Social.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	20	UNIDADE
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	05	UNIDADE
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	05	UNIDADE
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	30	UNIDADE
5	URNA FUNERÁRIA COM VISOR DE 1,90M	10	UNIDADE

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. Trata-se da motivação para licitar fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a secretaria de assistência social desta municipalidade promove benefícios socioassistenciais que devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

3.2. Sendo o benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

3.3. Nesse sentido é importante mensurar que entre os mais variados projetos e programas desenvolvidos por esta secretaria, temos o dever administrativo de assegurar como política de assistência, o benefício eventual na forma de auxílio funeral que constitui-se em um prestação temporária, não contributiva da assistência social, preferencialmente concedida por meio de bens e serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, visando o atendimento prioritário de despesas de urna funerária, preparação de corpo, velório e sepultamento.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

6.1. Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CONDIÇÕES:

- 7.1. O fornecimento de urnas funerárias, deverá obedecer às especificações descritas no termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 7.2. O prazo para entrega do objeto será de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- 7.3. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, deverá constar as informações afetas as urnas funerárias, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 7.4. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.
- 7.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 7.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, das urnas funerárias entregue com o objeto do Termo de Referência, com a proposta homologada da empresa contemplada na licitação e do contrato, deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, de imediato assim que for solicitado pela CONTRATANTE. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.
- 7.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade das urnas funerárias, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 8.1. A Prestação do serviço/Fornecimento do objeto será imediato de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

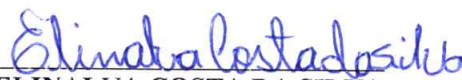
9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- 9.1. Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:

- 10.1. O Pagamento do material será efetuado, em até 30 dias, da data do recebimento na nota fiscal/recibo diretamente pelo setor competente, através de crédito na conta bancária do fornecedor.
- 10.2. O pagamento será efetivado pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal, após tramitação, avaliação do órgão do controle interno, e aprovação da autoridade superior, em até 30 (trinta) dias.
- 10.3. A administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentados e aceitas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Altamira do Maranhão - MA, 21 de fevereiro de 2024.	 ELINALVA COSTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Altamira do Maranhão – MA, 21 de Fevereiro de 2024


Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DESPACHO

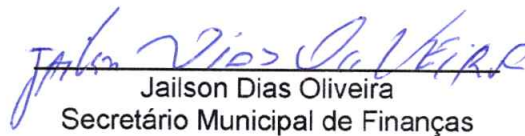
Ao
Setor Municipal de Compras,
Gerdean Brito Bogea

Assunto: Pesquisa de Preços

Encaminho abaixo, a relação de serviços para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	20	UNIDADE
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	05	UNIDADE
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	05	UNIDADE
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	30	UNIDADE
5	URNA FUNERÁRIA COM VISOR DE 1,90M	10	UNIDADE

Altamira do Maranhão – MA, 22 de Fevereiro de 2024


Jailson Dias Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



Relatório de Cotação: Aquisição de urnas funerárias

Pesquisa realizada entre 27/02/2024 14:25:42 e 14/03/2024 11:46:48

Relatório gerado no dia 14/03/2024 11:48:16 (IP: 170.0.124.50)



Observações Gerais: Aquisição de urnas funerárias

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	3	20 Unidades	R\$ 672,14 (un)	-	R\$ 672,14	R\$ 13.442,80
2) URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	3	10 Unidades	R\$ 531,87 (un)	-	R\$ 531,87	R\$ 5.318,70
3) URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	3	5 Unidades	R\$ 308,33 (un)	-	R\$ 308,33	R\$ 1.541,65
4) MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	3	50 Unidades	R\$ 129,42 (un)	-	R\$ 129,42	R\$ 6.471,00
5) Urna Funerária adulto com visor de 1,90m	3	10 Unidades	R\$ 2.241,67 (un)	-	R\$ 2.241,67	R\$ 22.416,70

Valor Global: R\$ 49.190,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M

Preço Estimado: R\$ 672,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 672,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,14

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 653,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 14/03/2024 11:48:16 (IP: 170.0.124.50)
Código Validação: NC1vc0i62gEJDI0trC6cgQdQadL BgYMum96VgmHMqS YqHU8nFtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NC1vc0i62gEJDI0trC6cgQdQadL BgYMum96VgmHMqS YqHU8nFtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento social, trabalho, e economia solidária de Buriticupu – MA.

Descrição: URNA FUNERÁRIA - URNA FUNERÁRIA, tamanho ADULTO, Confeccionada em madeira, material revestimento interno cetim, acabamento em alto brilho, tampa 6 chavetas, com 5 alças articuladas tipo parreira. Dimensões 1,90 m de comprimento x 0,60 m de largura. Padrão popular, modelo sextavado.

Data: 19/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 79308

Lote/Item: 7/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.883.373/0001-71	M. J. DE SOUSA RODRIGUES FUNERARIA	RS 653,00
VENCEDOR		

05.136.412/0001-77	EMPREENDIMIENTOS FUNERARIOS LTDA	RS 653,92
--------------------	----------------------------------	-----------

Telefone:
(99) 3592-6094

Email:
acaipax.2012@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 653,46

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento social, trabalho, e economia solidária de Buriticupu – MA.

Descrição: URNA FUNERÁRIA - URNA FUNERÁRIA, tamanho ADULTO, Confeccionada em madeira, material revestimento interno cetim, acabamento em alto brilho, tampa 6 chavetas, com 5 alças articuladas tipo parreira. Dimensões 1,90 m de comprimento x 0,60 m de largura. Padrão popular, modelo sextavado.

Data: 19/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 79308

Lote/Item: 8/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 225

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.883.373/0001-71	M. J. DE SOUSA RODRIGUES FUNERARIA	RS 653,00
VENCEDOR		

05.136.412/0001-77	EMPREENDIMIENTOS FUNERARIOS LTDA	RS 653,92
--------------------	----------------------------------	-----------

Telefone:
(99) 3592-6094

Email:
acaipax.2012@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 709,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sambaíba
Prefeitura Municipal de Sambaíba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA

Descrição: Urna Popular para Adultos– urna funerária de madeira de 1,90m, forro TNT, sobre-tampa compensado, alça parreira, sem verniz, suporta 100kg, sem visor. - Urna Popular para Adultos– urna funerária de madeira de 1,90m, forro TNT, sobre-tampa compensado, alça parreira, sem verniz, suporta 100kg, sem visor.

Data: 12/04/2023 18:50

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 232149

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.335.260/0001-02 *VENCEDOR*	CAVALCANTE & MATOS LTDA	RS 700,00
Telefone: (99) 3541-5597		Email: contabilidade.sistemapamf@gmail.com
10.760.286/0001-67	MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA	RS 719,00
Telefone: (99) 3541-3854		Email: maquievell1983@yahoo.com.br



Item 2: URNA POPULAR, MEDINDO 1.50M A 1.00M

Preço Estimado: R\$ 531,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 531,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 531,87

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	URNA POPULAR, MEDINDO 1,00M A 1,50M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 749,85

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Aquisição de urnas mortuária para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária/benefício eventual, deste município.
Descrição: Urna funerária - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,45 M. Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada,
CatMat: 483056 - URNA FUNERÁRIA

Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:342023 / U.ASG:980495
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/12/2023 14:14
Homologação: 20/12/2023 11:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.712.471/0001-25 *VENCEDOR*	GOMES DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS LTDA	RS 749,70
Telefone: (93) 9189-8787 / (93) 3533-2740		Email: piramidecontab@hotmail.com
32.019.363/0001-65	J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	RS 750,00
Telefone: (93) 9128-7338		Email: jonivaldo.oliveira38@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 505,77

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Aquisição de urnas mortuária para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária/benefício eventual, deste município..
Descrição: Urna funerária - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,78 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada.
CatMat: 483063 - URNA FUNERÁRIA

Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:980495
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/12/2023 14:14
Homologação: 20/12/2023 11:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.019.363/0001-65 *VENCEDOR*	J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI	RS 424,04
Telefone: (93) 9128-7338		Email: jonivaldo.oliveira38@gmail.com
17.712.471/0001-25	GOMES DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS LTDA	RS 587,40
Telefone: (93) 9189-8787 / (93) 3533-2740		Email: piramidecctnab@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 340,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Eventual aquisição de ARTIGOS FUNERÁRIOS para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social referente ao fornecimento de AUXÍLIO FUNERAL pela Secretaria de Assistência Social..
Descrição: Urna funerária - Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,32 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada.
CatMat: 483059 - URNA FUNERÁRIA

Data: 25/10/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:782023 / UASG:982333
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/11/2023 09:14
Homologação: 16/11/2023 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.390.486/0001-09 *VENCEDOR*	DALIA CERIMONIAL LTDA	RS 300,00
Telefone: (81) 3621-3707		Email: daliacerimonial@gmail.com
19.284.711/0001-63	RENATA DE MELO FUNERAL	RS 340,00
11.073.914/0001-07	FUNERARIA JESUS DE NAZARE LTDA	RS 370,00



Item 3: URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0.60M A 0,80M

Preço Estimado: R\$ 308,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 308,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 308,33

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0.60M A 0,80M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 235,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPEUIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPEUIRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO MUNICÍPIO DE IPEUIRAS-CE

Descrição: URNA FUNERARIA - URNA FUNERÁRIA TAMANHO INFANTIL Especificação : CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18 MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA, DIMENSSOES LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40 M, NA PARTE SUPERIOR 1,46M, ALTURA 20CM PADRÃO POPULAR.

Data: 12/12/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:1029740

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/12/2023 12:49

Homologação: 12/12/2023 12:49

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 40

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23 790.795/0001-84	F. M. DIAS - ME	RS 170,00
VENCEDOR		
	FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA LTDA	RS 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 400,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO/RJ

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SKP

Descrição: URNA FUNERÁRIA SIMPLES EM MADEIRA TAMANHO INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO - URNA FUNERÁRIA SIMPLES EM MADEIRA TAMANHO INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 60337

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27 640.796/0001-01	FUNERARIA N S DO CARMO LTDA	RS 400,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 290,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 14/03/2024 11:48:16 (IP: 170.0.124.50)
 Código Validação: NC1vc0i62gEJDI0tmC6cgQdQadL BgYMum96VgmHMQsYqHU8nPtm6VWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NC1vc0i62gEJDI0tmC6cgQdQadL BgYMum96VgmHMQsYqHU8nPtm6VWA%253e%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços funerários compreendendo urnas fúnebres, serviços de aplicação de formol e traslado para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do .

Descrição: URNA FUNERÁRIA INFANTIL TIPO I - **Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,32 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características - URNA FUNERÁRIA INFANTIL TIPO I - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,32 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada.**

Data: 27/02/2023 14:57

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 223851

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.299.361/0001-34	J K SILVA FERREIRA LTDA	RS 290,00
VENCEDOR		

Item 4: MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)			
Preço Estimado: R\$ 129,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 129,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 165,27
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 67 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA **Data:** 19/01/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento social, trabalho, e economia solidária de Buriticupu – MA. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Vestimenta (mortalha) infantil e recém-nascido confeccionada em tecido de qualidade - Vestimenta (mortalha) infantil e recém-nascido confeccionada em tecido de qualidade, composta por (roupinha infantil feminina ou masculina), para defunto até 1,50m **SRP:** SIM

Identificação: 79308 **Lote/Item:** 6/6

Ata: [Link Ata](#) **Fonte:** licitanet.com.br

Quantidade: 170 **Unidade:** Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.883.373/0001-71	M. J. DE SOUSA RODRIGUES FUNERARIA	RS 165,00
VENCEDOR		
05.136.412/0001-77	EMPREENDIMENTOS FUNERARIOS LTDA	RS 165,54

Telefone: (99) 3592-6094 **Email:** acaipax.2012@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 160,00
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 67 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Urnas Funerária, serviços de traslado, aquisição de vestuários (mortalhas) e serviços de tanatopraxia (conservação de corpos) visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Data: 31/05/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 18786_0112023

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 80

Unidade: UNID

UF: MA



Descrição: VESTUÁRIO ADULTO MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA).
Especificação: VESTUÁRIO ADULTO MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA) - VESTUÁRIO ADULTO MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA). Especificação: VESTUÁRIO ADULTO MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.874.321/0001-08	VALDIANO ALENCAR DA	RS 160,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 63,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Urnas Funerária, serviços de traslado, aquisição de vestuários (mortalhas) e serviços de tanatopraxia (conservação de corpos) visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Data: 31/05/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 18786_0112023

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: MA

Descrição: VESTUÁRIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA).
Especificação: VESTUÁRIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA) - VESTUÁRIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA). Especificação: VESTUÁRIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.874.321/0001-08	VALDIANO ALENCAR DA	RS 63,00
VENCEDOR		

Item 5: Urna Funerária adulto com visor de 1,90m

Preço Estimado: R\$ 2.241,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.241,67

Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.241,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Urna Funerária adulto com visor de 1,90m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.545,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 14/03/2024 11:46:16 (IP: 170.0.124.50)
Código Validação: NC1vc0i62gEJDI0trC6cgQdQadL BgYMum96VgmHMQsYqHU8nPtM6VWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NC1vc0i62gEJDI0trC6cgQdQadL BgY1Mum96VgmHMQsYqHU8nPtM6VWA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS/SE

Data: 22/12/2023 08:30

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento e prestação de serviço parcelado de Serviços Funerários com Ornamentação e Urna Funerária, neste município, nos termos da Lei Municipal nº. 177/2018, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedrinhas, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 78593

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: urna funerária adulto normal com visor - urna funerária adulto normal com visor, tamanho adulto, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura, parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado, incluindo carro fúnebre para traslado do local do óbito/fml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e traslado com carro adaptado de até 110 km



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.799.109/0001-01 *VENCEDOR*	FUNERARIA SAO JORGE LTDA	R\$ 989,00
Telefone: (79) 3265-1562 / (79) 3113-2030		Email: rosamariasartospfs@gmail.com
31.945.193/0001-87	FUNERARIA MOURA EIRELI	R\$ 990,00
Telefone: (79) 8834-0271 / (79) 8818-0271		
10.537.324/0001-17	ROSANGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERARIA	R\$ 2.100,00
Telefone: (79) 3431-1239 / (79) 9974-1115		Email: rosangeladortas@yahoo.com.br
04.095.250/0001-03	JOSÉ JORGE FIGUEREDO HORA	R\$ 2.500,00
Telefone: (79) 3542-1821 / (79) 9965-7633		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.600,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO/TO

Data: 30/10/2023 10:30

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), TANATOPRAXIAS, TRANSLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74524

Lote/Item: 7/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: TO

Descrição: URNA - Funerária adulta Especial para corpo acima de 90kg - URNA - Funerária adulta Especial para corpo acima de 90kg, envernizada com visor, 04 chavetas, forro inferior em tecido TNT veu higienização e curativos

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.234.753/0002-29 *VENCEDOR*	MACHADO & ALVES LTDA	R\$ 2.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.580,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão
Prefeitura Municipal de Taboão

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funebres incluindo ataúde, traslado do corpo e tanatopraxia para atender as necessidades das famílias carentes do município de Taboão-to,...

Descrição: Urna funerária adulto especial para corpo acima de 90kg, envernizada com visor , 04 chavetas , forro inferior em tecido TNT,véu higienização e curativos - Urna funerária adulto especial para corpo acima de 90kg, envernizada com visor , 04 chavetas , forro inferior em tecido TNT,véu higienização e curativos

Data: 25/03/2023 12:27

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 229465

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.234.753/0001-48	MACHADO & ALVES LTDA	R\$ 2.580,00
VENCEDOR		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 25/01/2024 10:26:12 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 27/11/2023 14:55:49 Acessar a fonte aqui
3 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 27/02/2024 14:37:52 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 22/01/2024 13:56:32 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 14/03/2024 11:41:07 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



À Excelentíssima
Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta,

DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, estamos encaminhando relatório baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o inciso III do art. 5º da Instrução Normativa 073/2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o artigo 4º da Instrução Normativa nº 73/2020, informamos que foi realizado pesquisa baseadas em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foram obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 73/2020, Art. 6.
3. Apuração de preço foi realizada em plataforma eletrônica especializada para tal fim.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	20	UNIDADE	R\$ 672,14	R\$ 13.442,80
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	05	UNIDADE	R\$ 370,67	R\$ 1.853,35
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	05	UNIDADE	R\$ 308,33	R\$ 1.541,65
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	30	UNIDADE	R\$ 129,42	R\$ 3.882,60
5	URNA FUNERÁRIA COM VISOR DE 1,90M	10	UNIDADE	R\$ 2.241,67	R\$ 22.416,70
VALOR TOTAL					R\$ 49.190,85

Após verificação a cotação obteve-se o preço estimado total de **R\$ 49.190,85 (Quarenta e nove mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).**

Altamira do Maranhão/MA, 14 de Março de 2024.


Gerdean Brito Bogea
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da motivação para licitar fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a secretaria de assistência social desta municipalidade promove benefícios socioassistenciais que devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

2.2. Sendo o benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

2.3. Nesse sentido é importante mensurar que entre os mais variados projetos e programas desenvolvidos por esta secretaria, temos o dever administrativo de assegurar como política de assistência, o benefício eventual na forma de auxílio funeral que constitui-se em um prestação temporária, não contributiva da assistência social, preferencialmente concedida por meio de bens e serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, visando o atendimento prioritário de despesas de urna funerária, preparação de corpo, velório e sepultamento.

3. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências estão no anexo I deste termo de referência:

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1. O fornecimento dos produtos, deverá ocorrer no máximo em 02 (duas) horas, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, no Município, conforme pedido de fornecimento, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

4.2. O fornecimento e os serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. Após comprovado o fornecimento, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



4.4. Caso a Urna Mortuária, não satisfaça às especificações exigidas, não será aceita, devendo ser retirada pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE e posterior substituído por outra com as mesmas características, no prazo máximo de 01 (uma) hora.

5. PAGAMENTO

5.1. O Pagamento do material do referido Termo de Referência será efetuado, até 30 (trinta) dias da data do recebimento na nota fiscal/recibo diretamente pelo setor competente, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

5.1.1. Pela entrega dos produtos, a CONTRATANTE poderá pagar o devido valor à CONTRATADA antecipadamente, conforme Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, durante sua vigência ou em até 30 dias após o fornecimento, acompanhado de Nota Fiscal em Nome da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2. O pagamento será efetivado pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal, após tramitação, avaliação do órgão do controle interno e aprovação da autoridade superior, em até 30 (trinta) dias.

5.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de certidões de regularidade fiscal, podendo ser dispensadas somente aquelas previstas em atos legais.

5.3. A administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentados e aceitas.

6. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1. Compete à Contratada:

- a) Fornecer os produtos nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre produtos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer os produtos no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação.

6.2. Compete à Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Efetuar inspeção com a finalidade de verificar o fornecimento do produto e o atendimento das exigências;
- c) Exercer fiscalização e supervisão do objeto, através de comissão/servidor especialmente designado, podendo sustar, recusar o produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas disposições deste Termo, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas ou fornecimento insatisfatório dos produtos;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



prazo e forma estabelecidos neste termo;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

8.1. Pelo menos uma proposta válida, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cadastro atualizado no SICAF;
- Contrato Social;
- Alvará de Funcionamento;
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- Declaração de que não contrata menor de idade;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.4. Multa:

a. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b. O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



2021):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para o Contratante;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento.

10.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo Fiscal do contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A responsabilidade pela contratação do objetivo do presente certamente será da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



Altamira do Maranhão - MA, 15 de Março de 2024.

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	20	UNIDADE	672,14	13.442,80
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	10	UNIDADE	531,87	5.318,70
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	5	UNIDADE	308,33	1.541,65
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	50	UNIDADE	129,42	6.471,00
5	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM VISOR DE 1,90M	10	UNIDADE	2.241,67	22.416,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Altamira do Maranhão – MA, 15 de março de 2024.


Jailson Dias Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, no valor estimado de R\$ 49.190,85 (Quarenta e nove mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Altamira do Maranhão - MA, 15 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

DISP. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ: 06.021.323/0001-48



A Ilma. Senhora
Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de umas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo:

DOTAÇÃO


1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL
021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0011 Assistência Social
08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo: R\$ 30.000,00

➤ **Crédito Reforçado por Suplementação**

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL
08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
1.660.29 004 001 Fundo Municipal de Ação Social
Saldo: R\$ 20.000,00

➤ **Crédito Reforçado por Suplementação**

Altamira do Maranhão - MA, 18 de março de 2024.


João Batista dos Santos Gonçalves
CRC MA - 010203/O-8
Técnico em Contabilidade

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de **98,3%** no elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Altamira do Maranhão - MA, 18 de março de 2024.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC MA - 010203/O-8
Técnico em Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL
021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0011 Assistência Social
08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL


➤ **Crédito Reforçado por Suplementação**

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL
08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social

➤ **Crédito Reforçado por Suplementação**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 49.190,85 (Quarenta e nove mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Altamira do Maranhão - MA, 19 de março de 2024.



Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Altamira do Maranhão - MA, 19 de março de 2024.

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao senhor
ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nesta,

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 0061/2024, comunico ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, autorizando a AUTUAÇÃO deste processo. Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria mediante autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Altamira do Maranhão/MA, 20 de Março de 2024.

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



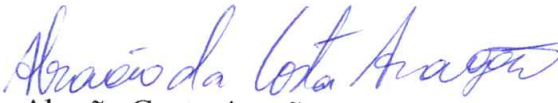
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0061/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 004 de 21 de Fevereiro de 2024.

Altamira do Maranhão - MA, 20 de março de 2024.


Abraão Costa Aragão
Agente de Contratação

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o Agente de Contratação,
e Equipe de Apoio e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor(a) ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO, portador do CPF de n.º. 933.356.523-04, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos MAX RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA, portador do CPF de n.º. 034.695.313-82, e a Sra. ANTONIA ELBA SOUSA E SILVA, portador do CPF de n.º 010.093.613-09, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Municipal n.º 10 de 20 de abril de 2022.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Gabinete da Prefeita



Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão,
em 21 de fevereiro de 2024.

ILEILDA MORAIS DA SILVA
Assinado de forma digital por ILEILDA MORAIS DA SILVA
CUTRIM:80703879391
Dados: 2024.02.21 17:10:05 -03'00'

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão

CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 1/2024



PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o Agente de Contratação, e Equipe de Apoio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor(a) ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO, portador do CPF de nº. 933.356.523-04, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos MAX RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA, portador do CPF de nº. 034.695.313-82, e a Sra. ANTONIA ELBA SOUSA E SILVA, portador do CPF de nº 010.093.613-09, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Municipal nº 10 de 20 de abril de 2022.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faz-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 21 de fevereiro de 2024.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 0061/2024

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão/MA.

2. Do objeto:

2.1. Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

3. Da Fundamentação:

3.1. Inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

4. Do Valor Estimado:

4.1. Apuração de preço foi realizada em plataforma eletrônica especializada para tal fim, e obteve-se o preço estimado total de R\$ 49.190,85 (Quarenta e nove mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

5. Da Dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL
021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0011 Assistência Social
08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL
08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, eu, ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO – Agente de Contatação, autuo o Processo Administrativo nº 0061/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Abraão da Costa Aragão

Abraão Costa Aragão
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Dispensa de Licitação nº 002/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 002/2024 para "Contratação de empresa especializada no urnas funerárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão – MA ", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.altamira.ma.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail cplaltamira78@gmail.com até as 23h59 do dia 26/03/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Altamira do Maranhão - AM, 21 de Março de 2024.

Abraão da Costa Aragão
Abraão da Costa Aragão
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - DISPENSA: 1/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Dispensa de Licitação nº 002/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.



A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2024 para "Contratação de empresa especializada no urnas funerárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão – MA ", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.altamira.ma.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail cplaltamira78@gmail.com até as 23h59 do dia 26/03/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Altamira do Maranhão - AM, 21 de Março de 2024. Abraão da Costa Aragão - Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



JUNTADA DE PROPOSTA

Junto aos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024, a Proposta de Preços apresentada para o presente processo administrativo.

Processo Administrativo nº 0061/2024
Contratação Direta: Dispensa de Licitação nº 002/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Proposta da Empresa:
A CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.613.571/0001-89

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



FUNERARIA PAX UNIÃO

RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

INSC: 12.123.808-3

EMAIL: ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de
Altamira do Maranhão - MA.

Dispensa de Licitação 002/2024

Razão Social do proponente: A CONCEICAO LTDA
CNPJ: 41.613.571.0001-89
Inscrição Estadual: 12.123.808-3
Endereço: Rua Senador Vitorino Freire n,154 – Bairro : Centro
Cidade: Lago da Pedra
Estado: Maranhão
CEP: 65-715-000
Fone/Fax: (99) 9 8115 7912 ou (99) 9 8409 2418
Contato: (99) 9 8115 7912 ou (99) 9 8409 2418
E-mail: antoniodaconceicao64@hotmail.com

Prezados senhores, Encaminhamos à apreciação de V. Sa. Proposta de preços nosso termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações.

1- OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência em anexo.

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº154 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: LAGO DA PEDRA- MARANHÃO
CEP:65.715-000
TELEFONE: (99) 9 8115-7912
(99) 9 8409-2418 / (99) 9 9169-9324**



FUNERARIA PAX UNIÃO

RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

INSC: 12.123.808-3

EMAIL: ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM



2 – ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	UNIDADE	20	R\$ 672,00	R\$ 13.440,00
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	UNIDADE	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	UNIDADE	05	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	UNIDADE	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
5	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM VISOR DE 1,90M	UNIDADE	10	R\$ 2.241,00	R\$ 22.410,00
TOTAL		R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais)			

3 – JUSTIFICATIVA

Trata-se da motivação para licitar fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a secretaria de assistência social desta municipalidade promove benefícios socioassistenciais que devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRADESCO

AGENCIA: 1117

CONTA CORRENTE: 37076-2

A CONCEICAO LTDA

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE PODERÁ ASSINAR O CONTRATO:

ANTONIO DA CONCEICAO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO

RG N.º 072736022020-0 E CPF N.º 060.631.468-73 CONTATO (99) 98115-7912,

ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154, CENTRO, LAGO DA PEDRA/MA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DE SUA ABERTURA;

RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº154 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LAGO DA PEDRA- MARANHÃO

CEP:65.715-000

TELEFONE: (99) 9 8115-7912

(99) 9 8409-2418 / (99) 9 9169-9324



FUNERARIA PAX UNIÃO

RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

INSC: 12.123.808-3

EMAIL: ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM



OUTROS ESCLARECIMENTOS.

O serviço será feito, assim que solicitados;

Nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, contribuições e etc.

LAGO DA PEDRA 26 DE MARÇO DE 2024

A CONCEICAO

LTDA:41613571000189

Assinado de forma digital por A
CONCEICAO LTDA:41613571000189

Dados: 2024.03.26 08:17:44 -03'00'

A CONCEICAO LTDA
CNPJ: 41.613.571/0001-89
ANTONIO DA CONCEICAO
CPF: 060.631.468-73

RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº154 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LAGO DA PEDRA- MARANHÃO

CEP:65.715-000

TELEFONE: (99) 9 8115-7912

(99) 9 8409-2418 / (99) 9 9169-9324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo administrativo.

Processo Administrativo nº 0061/2024
Contratação Direta: Dispensa de Licitação nº 002/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
A CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.613.571/0001-89

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.613.571/0001-89 DUNS®: 94*****40
Razão Social: A CONCEICAO LTDA
Nome Fantasia: FUNERARIA PAX UNIAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/03/2024 09:07

1 de 1

CPF: 060.XXX.XXX-73 Nome: ANTONIO DA CONCEICAO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.613.571/0001-89
Razão Social: A CONCEICAO LTDA



Atividade Econômica Principal:
9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

Endereço:
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 - CENTRO - 65.715-000 - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Antonio da Conceição

natural de **Bacabal-Ma** **Braileira** **Casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Maria Madalena da Conceição**
FILIAÇÃO

nascido em **12.06.64** profissão **Comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 06063146873** identidade **17.371.511** **SEGUP** **SP**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Ribeirão-59- Poção de Pedras-MA.**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 A Conceição

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE/
NIRE DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATÓ DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 Rua Ribeirão nº 59

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 Centro

CEP

08 65740

NOME DO MUNICIPIO

Porção de Pedras

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5 0 0 0 0 0 0 0 0

Cinco milhões de cruzeiros.x

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO

10

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

Serviços Funerários e Cremação de Corpos

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5	3	1	5	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

05.09.92

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio da Conceição

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA - BACABAL
PROC. No 565/92
DATA 04/09/92
No FLS. 08

COMSET

COD. 8559

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



SEP 11 1992

ALTA TORREDA DO BARRIO DE ESPANHA - N.º 10

21100721513





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL

JUCEMA



Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 340/98		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS NIRE DA SEDE 21100721513		98/013392-0	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura) Antonio da Conceição					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal-MA.			NACIONALIDADE Brasileira		Casado
FILHO DE (pai) Maria Madalena da Conceição			(mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.06.1964		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 060631468-73	
IDENTIDADE (número) 17.371.511		órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Senador Vitorino Freire					NÚMERO 154
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Lago da Pedra					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer.					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Senador Vitorino Freire					NÚMERO 154
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Lago da Pedra				UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez mil reais.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 9303-3	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Serviços Funerários e Criação de Corpos				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11.09.92		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 41.613.571/0001-89		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF
DATA 29.10.1998		ASSINATURA DO TITULAR <i>Antonio da Conceição</i>			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO					

JUCEMA - BACABAL
PROC. Nº **340**
DATA **29/10/98**
Nº F.C.S.

DEFERIDO PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE <i>[Signature]</i> 08/11/98	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/1998 SOB O NÚMERO: 98 0 133920 <i>[Signature]</i> MÔNICA BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 98/013392-0
---	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de foma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

BACABAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100721513		NIRE (A FILIAL (preencher somente se ato referente a filial))	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANTONIO DA CONCEIÇÃO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BACABAL		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	FILHO DE (pai) _____ (mãe) MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.06.1964	IDENTIDADE (numero) 17.371.511	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (numero) MA 060.631.468-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SENADOR VITORINO FREIRE		NÚMERO 154	
COMPLEMENTO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) LAGO DA PEDRA	
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SENADOR VITORINO FREIRE		NÚMERO 154	
COMPLEMENTO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) LAGO DA PEDRA	
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade principal 9303-3/04	Atividade secundária SERVIÇOS FUNDAMENTAIS E CRIAÇÃO DE CORPOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.09.1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41623571/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (deve representar o assistente(s) gerente(s) produzidor(s)) Luis Gonzaga S. Reis - ME			
DATA DA ASSINATURA 15.01.2004		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luis Gonzaga S. Reis Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1022880 18/03/04		AUTENTII JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2004 SOB Nº. 20040112217 Protocolo: 04/011221-7 Empresa: 21 1 0072151 3 A. GONZAGA S. REIS	
		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

Antonio da Conceicao

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipados, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme a tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.




CÓDIGO DO ATO/ EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARES POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não pode ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100721513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DA CONCEIÇÃO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 17371511	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 060.631.468-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE				NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra	
MUNICÍPIO Lago da Pedra				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE				NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra	
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZENNEUDACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária 4789099, 9603302, 9603303, 9603305, 9603399	Descrição do Objeto Atividade Principal: 9603-3/04 - Serviços de funerárias; Atividades Secundárias: 9603-3/05 - Serviços de somatoconservação; 9603-3/02 - Serviços de cremação; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.613.571/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002231012		

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO LAGO DA PEDRA-MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:26 SOB Nº 20180776029.
PROTOCOLO: 180776029 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805118620. NIRE: 21100721513.
A. CONCEIÇÃO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100721513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DA CONCEIÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 17371511	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 060.631.468-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. CONCEIÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZENNEUDACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária	Descrição do Objeto veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola; 9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (tais como: a remoção e exumação de cadáveres, o aluguel de locais para velórios e a venda de tumbas); 9603-3/03 - Serviços de sepultamento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.613.571/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 26/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio da Conceição</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002231012	

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA NO VERSO LAGO DA PEDRA - MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:26 SOB N° 20180776029.
PROTOCOLO: 180776029 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805118620. NIRE: 21100721513.
A. CONCEIÇÃO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA LTDA

“A CONCEIÇÃO - ME”

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 072736022020-0 SSP/MA, CPF nº 060.631.468-73, residente e domiciliado à Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000, empresário **A CONCEIÇÃO - ME**, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21100721513, e no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, resolve transformar empresário individual em sociedade empresaria limitada LTDA



CLÁUSULA PRIMEIRA – O Acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), provenientes da empresa individual **“A CONCEIÇÃO - ME”** sob o NIRE: 21100721513, passa a constituir o capita social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, **“A CONCEIÇÃO LTDA”**.

PARÁGRAFO PRIMEIRA – Está sendo acrescido ao capital social R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do pais neste ato e dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) cotas, passando a constituir R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA **“A CONCEIÇÃO LTDA”**

PARÁGRAFO SEGUNDA – O capital ficara distribuído da seguinte forma:

	Quota	Porcentagem	Valor
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada este EMPRESÁRIO em Sociedade Empresaria Limitada LTDA, sob o nome empresarial de **“A CONCEIÇÃO LTDA”**.

Para tanto, firmam em ato contínuo, do “contrato social”, o qual se obriga na condição de único sócio

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA SOB NOME EMPRESARIAL DE **“A CONCEIÇÃO LTDA”**.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Bacabal/MA, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 072736022020-0 SSP/MA, CPF nº 060.631.468-73, residente e domiciliado à Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade empresaria limitada girará sob nome empresarial "**A CONCEIÇÃO LTDA**" e nome fantasia "**FUNERARIA PAX UNIÃO**".

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da empresa é na Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto social:

Principal:

9603-3/04 Serviços de funerárias

Secundárias:

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

9603-3/02 Serviços de cremação

9603-3/03 Serviços de sepultamento

9603-3/05 Serviços de somatoconservação

9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/1992, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país, forma:

	Quota	Porcentagem	Valor
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu sócio o Sr. **ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SETIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA

Da retirada, falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Lago da Pedra (MA) 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A CONCEICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06063146873	ANTONIO DA CONCEICAO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 15:46 SOB Nº 21201330455.
PROTOCOLO: 230048412 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300525880. CNPJ DA SEDE: 41613571000189.
NIRE: 21201330455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.
A CONCEICAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.613.571/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1992
NOME EMPRESARIAL A CONCEICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX UNIAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8115-7912/ (99) 8409-2418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2024** às **14:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.613.571/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

A CONCEICAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO DA CONCEICAO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2024 às 14:09 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 2/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 50665

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: A CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: FUNERARIA PAX UNIAO

CPF/CNPJ: 41613571000189

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: SENADOR VITORINO FREIRE, 154 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de funerárias
Serviços de cremação
Serviços de sepultamento
Serviços de somatoconservação
Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente



Observações:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

16/09/1992

Validador: 36309A5A7492AD7E



LAGO DA PEDRA - MA, 03/01/2024

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Portaria 015/2022 - GAB

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.021.810/0001-00
Rua Humberto de Campos, s/nº - Centro.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.: 001

Nº 001

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de: 2024.

RAZÃO SOCIAL:

A CONCEIÇÃO LTDA

NOME DE FANTASIA:

FUNERARIA PAX UNIAO

ATIVIDADE AUTORIZADA

SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

ENDEREÇO:

RUA SENADOR VITORINO FREIRE

Nº

154

BAIRRO:


CENTRO

RESP. TÉCNICO / REP. LEGAL:


ANTONIO DA CONCEIÇÃO

Nº

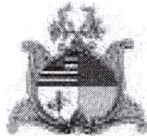
Lago da Pedra – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024.


Herika Gláucia R. Teixeira
Coordenadora da Vigilância em Saúde
COREN/MA 187051
Lago da Pedra- MA

Coordenador da Vigilância Sanitária


Secretária Municipal de Saúde

- 1 – O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 064458/24

Data da

20/02/2024 11:20:43

Inscrição Estadual: 121238083

CPF/CNPJ:41613571000189

Razão Social: A CONCEICAO LTDA

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 CEP: 15000657 - CENTRO

Telefone: (99)36441817

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

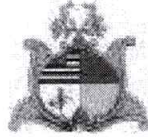
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2024 11:20:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 013076/24

Data da

20/02/2024 11:21:34

Inscrição Estadual: 121238083

CPF/CNPJ:41613571000189

Razão Social: A CONCEICAO LTDA

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 CEP: 15000657 - CENTRO

Telefone: (99)36441817

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2024 11:21:34

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.613.571/0001-89
Razão Social: A CONCEICAO LTDA
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE 154 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022602580022497938

Informação obtida em 13/03/2024 09:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.613.571/0001-89

Razão social: A CONCEICAO LTDA

Nome fantasia: FUNERARIA PAX UNIAO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022602580022497938
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718291385015725
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905051900069929
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100323983892186
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121218371585379000
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306195635888071
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110400581585818190
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101604585186744101
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707210579781088
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090818374264985141
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082000414026106085
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080118394395657641
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318380562069173
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401112711927405
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400430640783275
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601005898150179
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042700555750544490
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040800472951446307
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000454408712855
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101001787847522
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021000593316537952
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200360126583596
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010300581340315886
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121500583910491759
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601012675507459
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700434787579663
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901013346138440
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001044831891341
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100395117180712
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301002709370309

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080400514320867371
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071600534321143892
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700452445463879
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700385633312640
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900435874762005
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000440432559015
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100272328210307
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300352259001422
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 15/03/2024 14:17:30

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada A CONCEICAO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.



Cadastro: 000000534 Matricula: 50665
Contribuinte: A CONCEICAO LTDA CPF/CNPJ 41613571000189
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 16/09/1992 Inscr Municipal : 50665 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de funerárias, Serviços de cremação, Serviços de sepultamento, Serviços de somatoconservação, Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 21/03/2024 Validade: 19/06/2024
Número/Controle da Certidão: 4F4F1267E88ACFCD



<http://nfse.adtrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada A CONCEICAO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.



Cadastro: 000000534 Matricula: 50665
Contribuinte: A CONCEICAO LTDA CPF/CNPJ 41613571000189
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 154 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data de Abertura : 16/09/1992 Inscr Municipal : 50665 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de funerárias, Serviços de cremação, Serviços de sepultamento, Serviços de somatoconservação, Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 19/06/2024

Número/Controle da Certidão: BCF7884116145849



<http://nfse.adtrinformatica>

CERTJUDONE-2VLP - 542024
Código de validação: 8014B81634



Número da guia: 24053901001751347.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **A CONCEIÇÃO LTDA (FUNERARIA PAX UNIÃO)** empresa inscrita com **CNPJ nº 41.613.571/0001-89**, com endereço na Rua Senador Vitorino Freire, 154, Centro, Lago da Pedra/MA, Cep. 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 26 de março de 2024.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do



CERTJUDONE-2VLP - 542024 / Código: 8014B81634
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 191460

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 26/03/2024 09:37 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-2VLP - 542024 / Código: 8014B81634
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: A CONCEICAO LTDA

INSCRIÇÃO: 41.613.571/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2024, às 14:50:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N3Y63K8MCU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.613.571/0001-89
Certidão nº: 72758654/2023
Expedição: 18/12/2023, às 11:59:42
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.613.571/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A CONCEICAO LTDA

CPF/CNPJ: 41.613.571/0001-89

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

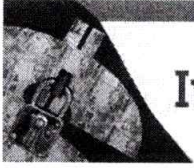
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:42 do dia 13/03/2024 , com validade até o dia 12/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2Fb8x9dbcTtjF0vO83Db

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/03/2024 às 15:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.613.571/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F4.8D44.0561.D764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A CONCEICAO LTDA
CNPJ: 41.613.571/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:11 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **D4E9.E966.B2AC.5ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A CONCEICAO LTDA NIRE : 21201330455 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403293046		
NIRE (Sede) 21201330455		CNPJ 41.613.571/0001-89		Data de Ato Constitutivo 11/09/1992	Início de Atividade 05/09/1992
Endereço Completo Rua SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 154, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social Atividade 9603-3/04 - Serviços de funerárias; Atividades Secundária 9603-3/05 - Serviços de somatoconservação; 9603-3/02 - Serviços de cremação; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (tais artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); 9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (tais a remoção e exumação de cadáveres, o aluguel de locais para velórios e a venda de tumbas); 9603-3/03 - Serviços de sepultamento					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DA CONCEICAO	060.631.468-73	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ANTONIO DA CONCEICAO		060.631.468-73		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
11/02/2024	20240198298	223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2024, às 17:08:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NID3GD1G.

MAC2403293046

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A CONCEICAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403293020	
NIRE 21201330455 CNPJ 41.613.571/0001-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 154, xxxxx, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240198298	11/02/2024	BALANÇO
223	20230326420	23/03/2023	BALANÇO
002	21201330455	13/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201330455	13/01/2023	TRANSFORMAÇÃO
223	20220445729	12/04/2022	BALANÇO
904	20220011559	08/04/2022	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
310	20220038678	11/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220038619	11/01/2022	BALANÇO
310	20210845821	23/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210288809	26/02/2021	BALANÇO
223	20210070447	18/01/2021	BALANÇO
223	20200108859	07/02/2020	BALANÇO
223	20190084545	20/02/2019	BALANÇO
002	20180776029	05/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180070975	19/02/2018	BALANÇO
223	20170245730	31/01/2017	BALANÇO
223	20160255074	25/02/2016	BALANÇO
223	20150069081	26/01/2015	BALANÇO
223	20140039350	17/01/2014	BALANÇO
223	20130049204	18/01/2013	BALANÇO
002	20040112217	18/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	990038149	24/03/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	980133920	05/11/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100721513	11/09/1992	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2024, às 17:08:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPA9MJVH.



MAC2403293020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

CERTIDÃO EMITIDA em 15/03/2024, às 15:34:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 11/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6vdIScp3LIhfb6l**.

INSC. ESTADUAL: 12.123.808-3
 RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 41.613.571/0001-89 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201330455 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/10/1992 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: ANTONIODA CONCEICAO64@HOTMAIL.COM



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 15000-657
 ENDEREÇO RUA SENADOR VITORINO FREIRE NÚMERO: 154
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3644-1817 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA SENADOR VITORINO FREIRE NÚMERO: 154
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3644-1817 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
2	9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
3	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
5	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6	9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2540405355	ANTERO SILVA DUARTE	3 - CONTADOR
6063146873	ANTONIO DA CONCEICAO	205 - ADMINISTRADOR
6063146873	ANTONIO DA CONCEICAO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	09/06/2011	--	Ativo
NFC-e	13/12/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



FUNERARIA PAX UNIÃO

RAZÃO SOCIAL: A CONCEICAO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

INSC: 12.123.808-3

EMAIL: ANTONIODACONCEICAO64@HOTMAIL.COM



À
Prefeitura Municipal de
Altamira do Maranhão - MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezada Senhora,

A empresa A CONCEICAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.613.571/0001-89, sediada em Rua Senador Vitorino Freire nº 154, Centro - Lago da Pedra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio da Conceicao, portador da Cédula de Identidade nº 727360220200 SSP/MA e do CPF nº 060.631.468-73, declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Lago da Pedra - MA, 26 de Março de 2024.

A CONCEICAO
LTDA:41613571000189

Assinado de forma digital por A

CONCEICAO

LTDA:41613571000189

Dados: 2024.03.26 10:09:17 -03'00'

A CONCEICAO LTDA
CNPJ nº 41.613.571/0001-89

RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº154 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LAGO DA PEDRA- MARANHÃO

CEP:65.715-000

TELEFONE: (99) 9 8115-7912

(99) 9 8409-2418 / (99) 9 9169-9324

**Balço Patrimonial**

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Fortes Contábil 7.209.1

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

NIRE: 21201330455 - Data: 11/09/1992

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	573.926,21D
1.01	Ativo Circulante	452.957,03D
1.01.01	Disponibilidades	343.444,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	343.444,89D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	343.444,89D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	343.444,89D
1.01.15	Estoques	109.512,14D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	109.512,14D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	109.512,14D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	109.512,14D
1.07	Ativo não Circulante	120.969,18D
1.07.04	Imobilizado	120.969,18D
1.07.04.01	Bens em Operação	120.969,18D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	120.969,18D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	120.969,18D
2	*** Passivo ***	573.926,21C
2.01	Passivo Circulante	77.669,18C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	77.669,18C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	77.669,18C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	77.669,18C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veiculo	65.119,18C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento de Capota de Veicolo	12.550,00C
2.07	Patrimônio Líquido	496.257,03C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00C
2.07.07	Outras Contas	246.257,03C
2.07.07.01	Outras Contas	246.257,03C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	246.257,03C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	246.257,03C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 573.926,21 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Um Centavos) .

Lago da Pedra-MA, 7 de Fevereiro de 2024

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 060.631.468-73ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
CONTADOR
CRC Nº 010939/O-9

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

NIRE: 21201330455 - Data: 11/09/1992

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	129.595,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	129.595,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	129.595,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.671,95
020.01	Impostos Faturados	8.671,95
020.01.01	ICMS	2.188,00
020.01.05	Simplex	6.483,95
(=) 030	Receita Líquida	120.923,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	97.421,66
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	97.421,66
(=) 060	Lucro Bruto	23.501,39
(-) 070	Despesas Operacionais	92,00
070.03	Despesas Tributárias	92,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.409,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.409,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.409,39

Lago da Pedra-MA, 7 de Fevereiro de 2024

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 060.631.468-73ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
CONTADOR
CRC Nº 010939/O-9

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS



RAZÃO SOCIAL: A CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.613.571/0001-89

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Ativo Circulante = R\$ 452.957,03
 Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00
 Passivo Circulante = R\$ 77.669,18
 Passivo Não Circulante = R\$ 0,00
 Ativo Total = R\$ 573.926,21
 Disponibilidades = R\$ 343.444,89
 Resultado Líquido do Exercício = R\$ 23.409,39
 Receita Líquida = R\$ 120.923,05

ÍNDICES:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = R\$ 5,83

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = R\$ 5,83

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ISG = R\$ 7,38

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = R\$ 4,42

$$\text{ML} = \frac{\text{Resultado Líquido do Exercício}}{\text{Receita líquida}} \cdot 100$$

ML = R\$ 19,36

$$\text{RA} = \frac{\text{Resultado Líquido do Exercício}}{\text{Ativo Circulante}} \cdot 100$$

RA = R\$ 4,08

PL = R\$ 496.257,03

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- ILI = índice de liquidez imediata
- ML = margem líquida
- RA = rentabilidade do ativo
- PL = patrimônio líquido

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Lago da Pedra - MA, 07, de fevereiro de 2024



Socio Administrador: Antônio da Conceição
CPF nº 060.631.468-73

Contador: Antonio Adson Santos Silveira
CRC: MA-010939/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A. CONCEIÇÃO LTDA, é uma sociedade empresaria limitada LTDA, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social Serviços de funerária, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de cremação, Serviços de sepultamento, Serviços de somatoconservação, Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, com início de atividades em 11/09/1992.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, na conta Veiculos no valor de R\$ 120.969,18

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais no valor de R\$ 77.669,18.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Lago da Pedra - MA, 31 de dezembro de 2023.

Socio Administrador: Antônio da Conceição
CPF nº 060.631.468-73

Contador: Antonio Adson Santos Silveira
CRC: MA-010939/O-9



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A CONCEICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00125676395	ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
06063146873	ANTONIO DA CONCEICAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2024 10:58 SOB N° 20240198298.
PROTOCOLO: 240198298 DE 10/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402000628. CNPJ DA SEDE: 41613571000189.
NIRE: 21201330455. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
A CONCEICAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A CONCEICAO LTDA, estabelecida no(a) R. Senador Vitorino Freire, nº 154, bairro CENTRO, CEP 65715-000, cidade Lago da Pedra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.613.571/0001-89 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201330455 por despacho de 11/09/1992.

Lago da Pedra-MA, 1 de Janeiro de 2023

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 060.631.468-73

ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
CONTADOR
CRC Nº 010939/O-9



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 2 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	2.01.01.01.01.0002 - Madeferro Madeiras e Ferragens LTDA						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 241	0001	001	66033	2.063,60	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 241	0001	001	66033		2.063,60
					Totais do dia 02:	2.063,60	2.063,60
05/01/2023	2.01.01.01.01.0003 - Ecustomize Consultoria em Software LTDA						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 227427	0001	001	66034	144,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 227427	0001	001	66034		144,00
					Totais do dia 05:	144,00	144,00
06/01/2023	2.01.01.01.01.0005 - Luiz Carlos Randoli						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 16281	0001	001	66035	1.597,00	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 16281	0001	001	66035		1.597,00
					Totais do dia 06:	1.597,00	1.597,00
09/01/2023	2.01.01.01.01.0004 - Madial Comercio de Artigos Funerarios LTDA						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 26867	0001	001	66037	804,80	
09/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 26867	0001	001	66037		804,80
					Totais do dia 09:	804,80	804,80
10/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Prov. Simples 12/2022	0001	001	66009	2.195,15	
10/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Prov. Simples 12/2022	0001	001	66009		2.195,15
10/01/2023	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária						
		Vr.Prov. ICMS substituição tributária ref. 12/2022	0001	001	66011	92,00	
10/01/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.Prov. ICMS substituição tributária ref. 12/2022	0001	001	66011		92,00
10/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE00000803	0001	001	66012	1.332,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE00000803	0001	001	66012		1.332,00
10/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE00000804	0001	001	66013	2.990,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE00000804	0001	001	66013		2.990,00
					Totais do dia 10:	6.609,15	6.609,15
11/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000028044	0001	001	1	1.709,80	
11/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000028044	0001	001	1		1.709,80
					Totais do dia 11:	1.709,80	1.709,80
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	2	125.000,00	
13/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	2	60.000,00	
13/01/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2		185.000,00
13/01/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		COMPRA DE VEICULO CONF. NFE000000173	0001	001	3	65.119,18	
13/01/2023	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veiculo						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE VEICULO CONF. NFE000000173	0001	001	3		65.119,18
13/01/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		CAPOTA PARA VEICULO	0001	001	4	13.300,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CAPOTA PARA VEICULO	0001	001	4		13.300,00
		Totais do dia 13:				263.419,18	263.419,18
14/01/2023	2.01.01.01.01.0007 - Felix Industria e Comercio de Madeias LTDA						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 150	0001	001	66039	5.804,00	
14/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 150	0001	001	66039		5.804,00
		Totais do dia 14:				5.804,00	5.804,00
15/01/2023	2.01.01.01.01.0006 - Urnasul Industria e Comercio de Artefatos LTDA						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 5163	0001	001	66038	2.475,00	
15/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias nfe 5163	0001	001	66038		2.475,00
		Totais do dia 15:				2.475,00	2.475,00
20/01/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 12/2022	0001	001	65945	92,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 12/2022	0001	001	65945		92,00
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	66010	2.195,15	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	66010		2.195,15
20/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000013088	0001	001	66013	2.535,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000013088	0001	001	66013		2.535,00
		Totais do dia 20:				4.822,15	4.822,15
30/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000016476	0001	001	1	1.415,00	
30/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000016476	0001	001	1		1.415,00
		Totais do dia 30:				1.415,00	1.415,00
31/01/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 01/2023	0001	001	1	9.981,80	
31/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 01/2023	0001	001	1		9.981,80
		Totais do dia 31:				9.981,80	9.981,80
		Totais do mês de Janeiro:				300.845,48	300.845,48
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000013090	0001	001	1	3.265,00	
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000013090	0001	001	1		3.265,00
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000155	0001	001	2	2.400,00	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000155	0001	001	2		2.400,00
		Totais do dia 01:				5.665,00	5.665,00
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000156	0001	001	1	8.602,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 4 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VENDA COMF. NFE000000156	0001	001	1		8.602,00
					Totais do dia 09:	8.602,00	8.602,00
10/02/2023	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 01/2024	0001	001	1	110,00	
10/02/2023	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 01/2024	0001	001	1		110,00
					Totais do dia 10:	110,00	110,00
14/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000028494	0001	001	1	1.956,50	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000028494	0001	001	1		1.956,50
					Totais do dia 14:	1.956,50	1.956,50
17/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000016517	0001	001	1	760,00	
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000016517	0001	001	1		760,00
					Totais do dia 17:	760,00	760,00
20/02/2023	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Pg.ICMS ref. 01/2024	0001	001	2	110,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 01/2024	0001	001	2		110,00
					Totais do dia 20:	110,00	110,00
28/02/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 02/2023	0001	001	1	5.981,50	
28/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 02/2023	0001	001	1		5.981,50
					Totais do dia 28:	5.981,50	5.981,50
					Totais do mês de Fevereiro:	23.185,00	23.185,00
01/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000000888	0001	001	1	3.620,00	
01/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000000888	0001	001	1		3.620,00
					Totais do dia 01:	3.620,00	3.620,00
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VENDA COMF. NFE000000157	0001	001	1	1.980,00	
07/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VENDA COMF. NFE000000157	0001	001	1		1.980,00
					Totais do dia 07:	1.980,00	1.980,00
10/03/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. Prov. Simples 02/2023	0001	001	2	463,20	
10/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Prov. Simples 02/2023	0001	001	2		463,20
10/03/2023	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 02/2023	0001	001	3	66,00	
10/03/2023	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 02/2023	0001	001	3		66,00
					Totais do dia 10:	529,20	529,20

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Pág.: 5 de 21

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Fortes Contábil 7.209.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	2	463,20	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	2		463,20
20/03/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 02/2023	0001	001	3	66,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 02/2023	0001	001	3		66,00
Totais do dia 20:						529,20	529,20
22/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000017365	0001	001	1	1.670,00	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000017365	0001	001	1		1.670,00
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000158	0001	001	2	1.980,00	
22/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000158	0001	001	2		1.980,00
Totais do dia 22:						3.650,00	3.650,00
24/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000000030	0001	001	1	742,50	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000000030	0001	001	1		742,50
Totais do dia 24:						742,50	742,50
25/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000002917	0001	001	1	100,04	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000002917	0001	001	1		100,04
Totais do dia 25:						100,04	100,04
27/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000002919	0001	001	1	102,03	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000002919	0001	001	1		102,03
Totais do dia 27:						102,03	102,03
31/03/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 03/2023	0001	001	1	6.234,57	
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 03/2023	0001	001	1		6.234,57
Totais do dia 31:						6.234,57	6.234,57
Totais do mês de Março:						17.487,54	17.487,54
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000159	0001	001	1	6.690,00	
03/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000159	0001	001	1		6.690,00
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000160	0001	001	2	660,00	
03/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000160	0001	001	2		660,00
Totais do dia 03:						7.350,00	7.350,00
10/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000003687	0001	001	1	3.300,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Pág.: 6 de 21

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.209.1

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	COMPRA CONF NFE000003687 Vr. Prov. Simples 03/2023	0001	001	1		3.300,00
10/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 03/2023	0001	001	2	170,33	
10/04/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 03/2023	0001	001	2		170,33
10/04/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 03/2023	0001	001	3	67,00	
					3		67,00
					Totais do dia 10:	3.537,33	3.537,33
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000161	0001	001	1	14.046,00	
13/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000161	0001	001	1		14.046,00
					Totais do dia 13:	14.046,00	14.046,00
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1	170,33	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1		170,33
20/04/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 03/2023	0001	001	2	67,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 03/2023	0001	001	2		67,00
					Totais do dia 20:	237,33	237,33
24/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000000957	0001	001	1	3.984,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000000957	0001	001	1		3.984,00
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000162	0001	001	2	1.320,00	
24/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000162	0001	001	2		1.320,00
					Totais do dia 24:	5.304,00	5.304,00
30/04/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 04/2023	0001	001	1	7.284,00	
30/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 04/2023	0001	001	1		7.284,00
					Totais do dia 30:	7.284,00	7.284,00
					Totais do mês de Abril:	37.758,66	37.758,66
09/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000163	0001	001	1	1.980,00	
09/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000163	0001	001	1		1.980,00
					Totais do dia 09:	1.980,00	1.980,00
10/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples 04/2023	0001	001	1	908,65	
10/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 04/2023	0001	001	1		908,65
10/05/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 7 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 04/2023	0001	001	2	81,00	
10/05/2023	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 04/2023	0001	001	2		81,00
					Totais do dia 10:	989,65	989,65
16/05/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000016704	0001	001	1	1.293,00	
16/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000016704	0001	001	1		1.293,00
					Totais do dia 16:	1.293,00	1.293,00
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1	908,65	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1		908,65
20/05/2023	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Pg.ICMS ref. 04/2023	0001	001	2	81,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 04/2023	0001	001	2		81,00
					Totais do dia 20:	989,65	989,65
24/05/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000004691	0001	001	1	6.469,75	
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000004691	0001	001	1		6.469,75
					Totais do dia 24:	6.469,75	6.469,75
31/05/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000014761	0001	001	1	1.730,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000014761	0001	001	1		1.730,00
31/05/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 05/2023	0001	001	2	9.492,75	
31/05/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 05/2023	0001	001	2		9.492,75
					Totais do dia 31:	11.222,75	11.222,75
					Totais do mês de Maio:	22.944,80	22.944,80
02/06/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000013456	0001	001	1	2.926,00	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000013456	0001	001	1		2.926,00
					Totais do dia 02:	2.926,00	2.926,00
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VENDA COMF. NFE000000164	0001	001	1	5.090,00	
06/06/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VENDA COMF. NFE000000164	0001	001	1		5.090,00
					Totais do dia 06:	5.090,00	5.090,00
07/06/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA CONF NFE000047661	0001	001	1	1.920,00	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA CONF NFE000047661	0001	001	1		1.920,00
					Totais do dia 07:	1.920,00	1.920,00
10/06/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Prov. Simples 05/2023	0001	001	1	80,44	
10/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Prov. Simples 05/2023	0001	001	1		80,44
10/06/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 05/2023	0001	001	2	105,00	
10/06/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 05/2023	0001	001	2		105,00
Totais do dia 10:						185,44	185,44
12/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000000674	0001	001	1	2.400,00	
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000000674	0001	001	1		2.400,00
Totais do dia 12:						2.400,00	2.400,00
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE0000006818	0001	001	1	2.040,80	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE0000006818	0001	001	1		2.040,80
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE0000007946	0001	001	2	658,25	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE0000007946	0001	001	2		658,25
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE0000004715	0001	001	3	150,00	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE0000004715	0001	001	3		150,00
Totais do dia 13:						2.849,05	2.849,05
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000165	0001	001	1	1.980,00	
19/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000165	0001	001	1		1.980,00
Totais do dia 19:						1.980,00	1.980,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1	80,44	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1		80,44
20/06/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 05/2023	0001	001	2	105,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 05/2023	0001	001	2		105,00
Totais do dia 20:						185,44	185,44
23/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE0000005464	0001	001	1	2.450,00	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE0000005464	0001	001	1		2.450,00
Totais do dia 23:						2.450,00	2.450,00
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000166	0001	001	1	200,00	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000166	0001	001	1		200,00
Totais do dia 27:						200,00	200,00
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000001104	0001	001	1	490,00	
30/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	COMPRA CONF NFE000001104	0001	001	1		490,00
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 06/2023	0001	001	2	13.035,05	
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 06/2023	0001	001	2		13.035,05
Totais do dia 30:						13.525,05	13.525,05
Totais do mês de Junho:						33.710,98	33.710,98
04/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000013417	0001	001	1	836,00	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000013417	0001	001	1		836,00
Totais do dia 04:						836,00	836,00
10/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples 06/2023	0001	001	1	290,80	
10/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 06/2023	0001	001	1		290,80
10/07/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 06/2023	0001	001	2	144,00	
10/07/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 06/2023	0001	001	2		144,00
Totais do dia 10:						434,80	434,80
13/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000115679	0001	001	1	758,48	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000115679	0001	001	1		758,48
13/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000006258	0001	001	2	1.490,00	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000006258	0001	001	2		1.490,00
Totais do dia 13:						2.248,48	2.248,48
14/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000061609	0001	001	1	100,80	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000061609	0001	001	1		100,80
14/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000061610	0001	001	2	39,92	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000061610	0001	001	2		39,92
Totais do dia 14:						140,72	140,72
17/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000001045	0001	001	1	2.780,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000001045	0001	001	1		2.780,00
Totais do dia 17:						2.780,00	2.780,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000167	0001	001	2	8.151,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 10 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA COMF. NFE000000167	0001	001	2		8.151,00
					Totais do dia 19:	8.151,00	8.151,00
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	1	290,80	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	1		290,80
20/07/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 06/2023	0001	001	2	144,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 06/2023	0001	001	2		144,00
					Totais do dia 20:	434,80	434,80
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000168	0001	001	1	1.300,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000168	0001	001	1		1.300,00
31/07/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2023	0001	001	3	6.230,00	
31/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2023	0001	001	3		6.230,00
					Totais do dia 31:	7.530,00	7.530,00
					Totais do mês de Julho:	22.555,80	22.555,80
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000169	0001	001	1	1.320,00	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000169	0001	001	1		1.320,00
					Totais do dia 01:	1.320,00	1.320,00
03/08/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	COMPRADE DE VEICOLO COMF. NFE000000173	0001	001	1	30.000,00	
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRADE DE VEICOLO COMF. NFE000000173	0001	001	1		30.000,00
					Totais do dia 03:	30.000,00	30.000,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000174	0001	001	1	2.000,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000174	0001	001	1		2.000,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000175	0001	001	2	1.400,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000175	0001	001	2		1.400,00
					Totais do dia 04:	3.400,00	3.400,00
05/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000000749	0001	001	1	4.560,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000000749	0001	001	1		4.560,00
					Totais do dia 05:	4.560,00	4.560,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000176	0001	001	1	5.280,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000176	0001	001	1		5.280,00
					Totais do dia 09:	5.280,00	5.280,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000026975	0001	001	1	4.262,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000026975	0001	001	1		4.262,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000177	0001	001	2	6.580,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000177	0001	001	2		6.580,00
10/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples 07/2023	0001	001	3	378,03	
10/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 07/2023	0001	001	3		378,03
10/08/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 07/2023	0001	001	4	1.103,00	
10/08/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 07/2023	0001	001	4		1.103,00
Totais do dia 10:						12.323,03	12.323,03
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	1	378,03	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	1		378,03
20/08/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 07/2023	0001	001	2	1.103,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 07/2023	0001	001	2		1.103,00
Totais do dia 20:						1.481,03	1.481,03
25/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000016944	0001	001	1	1.015,00	
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000016944	0001	001	1		1.015,00
Totais do dia 25:						1.015,00	1.015,00
31/08/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2023	0001	001	1	9.837,00	
31/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2023	0001	001	1		9.837,00
Totais do dia 31:						9.837,00	9.837,00
Totais do mês de Agosto:						69.216,06	69.216,06
05/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000008959	0001	001	1	6.112,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000008959	0001	001	1		6.112,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000178	0001	001	2	1.010,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000178	0001	001	2		1.010,00
Totais do dia 05:						7.122,00	7.122,00
10/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples 08/2023	0001	001	1	663,20	
10/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 08/2023	0001	001	1		663,20

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 12 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 08/2023	0001	001	2	109,00	
10/09/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 08/2023	0001	001	2		109,00
Totais do dia 10:						772,20	772,20
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1	663,20	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1		663,20
20/09/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 08/2023	0001	001	2	109,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 08/2023	0001	001	2		109,00
Totais do dia 20:						772,20	772,20
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFCE000000001	0001	001	1	6.650,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFCE000000001	0001	001	1		6.650,00
Totais do dia 29:						6.650,00	6.650,00
30/09/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2023	0001	001	1	6.117,00	
30/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2023	0001	001	1		6.117,00
Totais do dia 30:						6.117,00	6.117,00
Totais do mês de Setembro:						21.433,40	21.433,40
10/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000003967	0001	001	1	3.300,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000003967	0001	001	1		3.300,00
10/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples 09/2023	0001	001	2	311,62	
10/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 09/2023	0001	001	2		311,62
10/10/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 09/2023	0001	001	3	68,00	
10/10/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 09/2023	0001	001	3		68,00
Totais do dia 10:						3.679,62	3.679,62
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	1	311,62	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	1		311,62
20/10/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 09/2023	0001	001	2	68,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 09/2023	0001	001	2		68,00
Totais do dia 20:						379,62	379,62
26/10/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA de Capota de Veicolo CONF NFE000003624	0001	001	1	12.550,00	
26/10/2023	2.01.01.07.01.0002 - Financiamento de Capota de Veicolo						
		COMPRA de Capota de Veicolo CONF NFE000003624	0001	001	1		12.550,00
Totais do dia 26:						12.550,00	12.550,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFCE000000003	0001	001	1	5.150,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFCE000000003	0001	001	1		5.150,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFCE000000004	0001	001	2	5.150,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFCE000000004	0001	001	2		5.150,00
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2023	0001	001	3	3.300,00	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2023	0001	001	3		3.300,00
Totais do dia 31:						13.600,00	13.600,00
Totais do mês de Outubro:						30.209,24	30.209,24
06/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000017097	0001	001	1	1.256,00	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000017097	0001	001	1		1.256,00
Totais do dia 06:						1.256,00	1.256,00
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000179	0001	001	1	1.010,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000179	0001	001	1		1.010,00
Totais do dia 08:						1.010,00	1.010,00
10/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Prov. Simples 10/2023	0001	001	1	412,00	
10/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Prov. Simples 10/2023	0001	001	1		412,00
10/11/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 10/2023	0001	001	2	321,00	
10/11/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 10/2023	0001	001	2		321,00
Totais do dia 10:						733,00	733,00
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000180	0001	001	1	7.703,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000180	0001	001	1		7.703,00
Totais do dia 14:						7.703,00	7.703,00
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000181	0001	001	1	5.230,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000181	0001	001	1		5.230,00
Totais do dia 17:						5.230,00	5.230,00
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 14 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1	412,00	
20/11/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1		412,00
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 10/2023	0001	001	2	321,00	
		Pg.ICMS ref. 10/2023	0001	001	2		321,00
Totais do dia 20:						733,00	733,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VENDA COMF. NFE000000182	0001	001	1	1.320,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA COMF. NFE000000182	0001	001	1		1.320,00
30/11/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2023	0001	001	2	1.256,00	
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2023	0001	001	2		1.256,00
Totais do dia 30:						2.576,00	2.576,00
Totais do mês de Novembro:						19.241,00	19.241,00
05/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000001189	0001	001	1	5.560,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000001189	0001	001	1		5.560,00
Totais do dia 05:						5.560,00	5.560,00
06/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000044254	0001	001	1	3.644,16	
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000044254	0001	001	1		3.644,16
Totais do dia 06:						3.644,16	3.644,16
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000000220	0001	001	1	245,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000000220	0001	001	1		245,00
Totais do dia 07:						245,00	245,00
08/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000000037	0001	001	1	896,00	
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000000037	0001	001	1		896,00
08/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA CONF NFE000003610	0001	001	2	130,03	
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA CONF NFE000003610	0001	001	2		130,03
Totais do dia 08:						1.026,03	1.026,03
10/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples 11/2023	0001	001	1	610,53	
10/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples 11/2023	0001	001	1		610,53
10/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 11/2023	0001	001	2	14,00	
10/12/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr. Prov. ICMS Diferencial de Aliquota 11/2023	0001	001	2		14,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 15 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						624,53	624,53
11/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000049832	0001	001	1	815,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000049832	0001	001	1		815,00
11/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000049833	0001	001	2	590,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000049833	0001	001	2		590,00
Totais do dia 11:						1.405,00	1.405,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000183	0001	001	1	4.200,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000183	0001	001	1		4.200,00
Totais do dia 12:						4.200,00	4.200,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000184	0001	001	1	7.190,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000184	0001	001	1		7.190,00
Totais do dia 14:						7.190,00	7.190,00
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000185	0001	001	1	1.320,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000185	0001	001	1		1.320,00
Totais do dia 18:						1.320,00	1.320,00
20/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000034495	0001	001	1	4.011,80	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000034495	0001	001	1		4.011,80
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	2	610,53	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	2		610,53
20/12/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 11/2023	0001	001	3	14,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 11/2023	0001	001	3		14,00
Totais do dia 20:						4.636,33	4.636,33
21/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA CONF NFE000000009	0001	001	1	2.780,00	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA CONF NFE000000009	0001	001	1		2.780,00
Totais do dia 21:						2.780,00	2.780,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000187	0001	001	1	10.203,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000187	0001	001	1		10.203,00
Totais do dia 26:						10.203,00	10.203,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA COMF. NFE000000188	0001	001	1	500,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VENDA COMF. NFE000000188	0001	001	1		500,00
Totais do dia 28:						500,00	500,00
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

Pág.: 16 de 21

Fortes Contábil 7.209.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2023	0001	001	1	18.671,99	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2023	0001	001	1		18.671,99
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6	129.595,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6	92,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6	2.188,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6	6.483,95	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6	23.409,39	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6	97.421,66	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6		23.409,39
31/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6		2.188,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6		6.483,95
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6		97.421,66
31/12/2023	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6		92,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	6		129.595,00
Totais do dia 31:						277.861,99	277.861,99
Totais do mês de Dezembro:						321.196,04	321.196,04

**Balço Patrimonial**

Pág.: 17 de 21

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Fortes Contábil 7.209.1

Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: , N.º: 154, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715000

NIRE: 21201330455 - Data: 11/09/1992

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	573.926,21D
1.01	Ativo Circulante	452.957,03D
1.01.01	Disponibilidades	343.444,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	343.444,89D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	343.444,89D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	343.444,89D
1.01.15	Estoques	109.512,14D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	109.512,14D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	109.512,14D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	109.512,14D
1.07	Ativo não Circulante	120.969,18D
1.07.04	Imobilizado	120.969,18D
1.07.04.01	Bens em Operação	120.969,18D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	120.969,18D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	120.969,18D
2	*** Passivo ***	573.926,21C
2.01	Passivo Circulante	77.669,18C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	77.669,18C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	77.669,18C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	77.669,18C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veículo	65.119,18C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento de Capota de Veículo	12.550,00C
2.07	Patrimônio Líquido	496.257,03C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00C
2.07.07	Outras Contas	246.257,03C
2.07.07.01	Outras Contas	246.257,03C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	246.257,03C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	246.257,03C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 573.926,21 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Um Centavos) .

Lago da Pedra-MA, 7 de Fevereiro de 2023

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 060.631.468-73ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
CONTADOR
CRC Nº 010939/O-9

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Pág.: 18 de 21

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil 7.209.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	129.595,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	129.595,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	129.595,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.671,95
020.01	Impostos Faturados	8.671,95
020.01.01	ICM	2.188,00
020.01.05	Simple	6.483,95
(=) 030	Receita Líquida	120.923,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	97.421,66
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	97.421,66
(=) 060	Lucro Bruto	23.501,39
(-) 070	Despesas Operacionais	92,00
070.03	Despesas Tributárias	92,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.409,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.409,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.409,39

Lago da Pedra-MA, 7 de Fevereiro de 2023

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 060.631.468-73ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
CONTADOR
CRC Nº 010939/O-9

**Balancete Contábil**

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Pág.: 19 de 21

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil 7.209.1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	300.736,04D	532.756,04	259.565,87	573.926,21D
1.01	Ativo Circulante	300.736,04D	411.786,86	259.565,87	452.957,03D
1.01.01	Disponibilidades	250.994,10D	254.595,00	162.144,21	343.444,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	250.994,10D	254.595,00	162.144,21	343.444,89D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	250.994,10D	254.595,00	162.144,21	343.444,89D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	250.994,10D	254.595,00	162.144,21	343.444,89D
1.01.15	Estoques	49.741,94D	157.191,86	97.421,66	109.512,14D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	49.741,94D	157.191,86	97.421,66	109.512,14D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	49.741,94D	157.191,86	97.421,66	109.512,14D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	49.741,94D	157.191,86	97.421,66	109.512,14D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	120.969,18	0,00	120.969,18D
1.07.04	Imobilizado	0,00	120.969,18	0,00	120.969,18D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	120.969,18	0,00	120.969,18D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	120.969,18	0,00	120.969,18D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	120.969,18	0,00	120.969,18D
2	*** Passivo ***	300.736,04C	21.652,35	294.842,52	573.926,21C
2.01	Passivo Circulante	12.888,40C	21.652,35	86.433,13	77.669,18C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	12.888,40C	21.652,35	86.433,13	77.669,18C
2.01.01.01	Fornecedores	12.888,40C	12.888,40	0,00	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	12.888,40C	12.888,40	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0002	Madeferro Madeiras e Ferragens LTDA	2.063,60C	2.063,60	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0003	Ecustomize Consultoria em Software LTDA	144,00C	144,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0004	Madial Comercio de Artigos Funerarios LTDA	804,80C	804,80	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0005	Luiz Carlos Randoli	1.597,00C	1.597,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0006	Urnasul Industria e Comercio de Artefatos LTD	2.475,00C	2.475,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0007	Felix Industria e Comercio de Madeias LTDA	5.804,00C	5.804,00	0,00	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	8.763,95	8.763,95	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	8.763,95	8.763,95	0,00
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	6.483,95	6.483,95	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	77.669,18	77.669,18C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financei	0,00	0,00	77.669,18	77.669,18C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veiculo	0,00	0,00	65.119,18	65.119,18C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento de Capota de Veiculo	0,00	0,00	12.550,00	12.550,00C
2.07	Patrimônio Líquido	287.847,64C	0,00	208.409,39	496.257,03C
2.07.01	Capital Realizado	65.000,00C	0,00	185.000,00	250.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	65.000,00C	0,00	185.000,00	250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P.	65.000,00C	0,00	185.000,00	250.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente:	65.000,00C	0,00	185.000,00	250.000,00C
2.07.07	Outras Contas	222.847,64C	0,00	23.409,39	246.257,03C
2.07.07.01	Outras Contas	222.847,64C	0,00	23.409,39	246.257,03C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	222.847,64C	0,00	23.409,39	246.257,03C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	222.847,64C	0,00	23.409,39	246.257,03C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	235.780,61	235.780,61	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	235.780,61	235.780,61	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	235.780,61	235.780,61	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	138.266,95	138.266,95	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	129.595,00	129.595,00	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merca	0,00	129.595,00	129.595,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	8.671,95	8.671,95	0,00
3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	2.188,00	2.188,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	6.483,95	6.483,95	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	97.421,66	97.421,66	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	97.421,66	97.421,66	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	97.421,66	97.421,66	0,00

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: A CONCEICAO LTDA - CNPJ: 41.613.571/0001-89

Pág.: 20 de 21

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil 7.209.1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	92,00	92,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	92,00	92,00	0,00
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária	0,00	92,00	92,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	129.595,00	129.595,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	129.595,00	129.595,00	0,00
		0,00	919.784,00	919.784,00	0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A CONCEICAO LTDA, estabelecida no(a) R. Senador Vitorino Freire, nº 154, bairro CENTRO, CEP 65715-000, cidade Lago da Pedra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.613.571/0001-89 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201330455 por despacho de 11/09/1992.

Lago da Pedra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 060.631.468-73

ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
CONTADOR
CRC Nº 010939/O-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A CONCEICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00125676395	ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA
06063146873	ANTONIO DA CONCEICAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 07:56 SOB N° 20240198174.
PROTOCOLO: 240198174 DE 09/02/2024. NIRE: 21201330455.
A CONCEICAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402062313 em 15/02/2024, protocolo 240198174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A CONCEICAO LTDA
Número de Registro:	21201330455
CNPJ:	41613571000189
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00125676395	ANTONIO ADSON SANTOS SILVEIRA	MA010939
06063146873	ANTONIO DA CONCEICAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 07:56 SOB Nº 20240198174.
PROTOCOLO: 240198174 DE 09/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402062313. NIRE: 21201330455.
A CONCEICAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.021.323/0001-48



JUSTIFICATIVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Base Legal: Inciso II do art. 75 e art. 191, da Lei n° 14.133/2021

O Agente de Contratação, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei n° 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, Decreto n° 11.871/2023, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 119.812,02; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 59.906,02. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da Prefeitura Municipal a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.021.323/0001-48

-CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA A DISPENSA:



I - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor identificado no preâmbulo desta justificativa foi escolhido porque: (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

II - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, os serviços que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. II do art. 75 da lei nº. 14.133/2021.

Altamira do Maranhão – MA, 22 de Março de 2024


ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



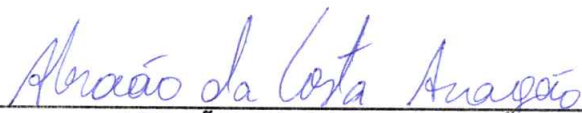
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão – MA

Senhor(a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 0061/2024, para Parecer Jurídico da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

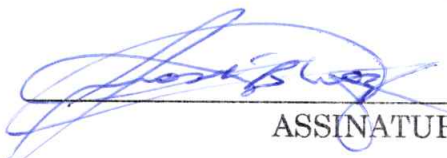
Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Altamira do Maranhão - MA, 25 de março de 2024.



ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO
Agente de Contratação

RECEBIDO EM: 25 / 03 / 2024



ASSINATURA

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Parecer Nº. 20240326/2024

Processo Administrativo Nº. 0061/2024

Referência: DIPESNA DE LICITAÇÃO 002/2024



PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretária Municipal de Assistência Social. No documento que solicita a manifestação da assessoria jurídica, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo 0061/2024, foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação, nos moldes da Lei.

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 001/2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.



4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, é publicado o aviso de dispensa de licitação que trata a Lei nº. 14.133/21, com objetivo de receber propostas adicionais, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição/contratação de bens/serviços, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Gabinete da Presidência. Conforme consta nos autos.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência e pesquisa de preços, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa de preços extraída do Banco de Preços. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 001/2024, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Altamira do Maranhão – MA, 26 de Março de 2024


Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 006/2024

ORIGEM: Processo de Licitação – DISPENSA nº: 002/2024

ASSUNTO: Solicitação de Parecer.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças.

I No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, veio ao conhecimento deste Controle Interno, o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, que pede análise e parecer dos atos realizados até então, que versam sobre a contratação de Empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão - MA.

II- DA MODALIDADE ADOTADA

1. A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21, e demais normas pertinentes.

III- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

1. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:
 - a) Consta documento de formalização da demanda;
 - b) Consta nos autos a solicitação e a motivação que gerou a despesa com seus devidos anexos.
 - c) O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2024.
 - d) O Senhor Secretário de Finanças autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
 - e) Consta a Portaria que designa a Comissão de Licitação para atuar nas licitações, na modalidade acima citada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



- f) O Presidente da Comissão autuou o processo na modalidade Dispensa de Licitação.
- g) Consta o despacho enviando aos autos minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
- h) Consta o parecer Jurídico, dando ciência de que foram analisados os requisitos legais, opinando pela regularidade da contratação direta.

III- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

- 1. Foram feitas as publicações devidas nos prazos adequados.

IV - CONCLUSÃO

- 1. O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui que foram cumpridas todas as exigências legais, o princípio da publicidade, legalidade e demais princípios vigentes, pelo que foi levantado, por este Controle Interno, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente e que o mesmo deverá seguir os trâmites legais que determina a lei.

É o parecer.

Altamira do Maranhão – MA, _____ de _____ de 2024.

Kaue Klin Leite e Silva
Controlador Geral de Altamira do Maranhão
CPF: 615.678.993 - 66
Portaria nº 031/2021

KAUE KLIN LEITE E SILVA
Controlador-Geral de Altamira do Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

ATO AUTORIZATIVO

DESPACHO Nº 2024001/2024
Processo nº 002/2024



Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Decisão: Autorização para dispensa de licitação.

1. Trata-se de pretensão para dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021¹, para Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.
2. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda de necessidade da Prefeitura Municipal.
3. A Prefeitura Municipal, solicitou a contratação do objeto por entender que a sua realização seria de suma importância, sob o ponto de vista da necessidade em manter os trabalhos desta casa legislativa.
4. A solicitação da contratação foi submetida a Assessoria Jurídica, analisou os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente com recomendações por meio do Parecer nº 202401/2024, que deliberou favoravelmente sobre a contratação da empresa A CONCEIÇÃO.
5. Foi elaborado o Termo de Referência e realizou pesquisa de preços, tendo obtido o valor uma proposta no valor de R\$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta reais). para a contratação em tela.
- 6.
7. Eis o que cumpre relatar.
8. Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), à luz da legislação e do interesse público.

Praça da Matriz, n.º 01 – Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



- a. **Razão de escolha do contratado:** a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada a Forma de Contratação, do Critério de julgamento da contratação, do modelo de Termo de Referência estabelecido pela Prefeitura Municipal, em especial o inciso IV do *capute* o inciso I do § 5º, que estabelece o menor preço como critério de julgamento da cotação de preços. Tal critério encontra amparo no inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021²⁴ e, consoante dito, fundamentará a escolha do contratado.
- b. **Justificativa de preço:** o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL, caso a cotação de preços seja bem-sucedida e obtenha proposta válida que seja inferior ao valor estimado da contratação.
- c. **Autorização da autoridade competente:** a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.
- d. **Divulgação da autorização de contratação direta:** em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.
9. autorizado a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e que seja publicado a ratificação da dispensa de licitação.

Altamira do Maranhão - MA, 27 de Março de 2024.

Respeitosamente,

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 18.219.077/0001-12, neste ato representado pela secretária, a senhora Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0061/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2024 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, para contratar a empresa: A CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

O valor global é de R\$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta reais), que será pago com recursos próprios:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL
021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0011 Assistência Social
08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL
08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Altamira do Maranhão/MA, 08 de abril de 2024.



Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 1/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 18.219.077/0001 -12, neste ato representado pela secretária, a senhora Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0061/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2024 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, para contratar a empresa: A CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001 -89, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA. O valor global é de R\$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta reais), que será pago com recursos próprios: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL 021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0011 Assistência Social 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL 08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Altamira do Maranhão/MA, 08 de abril de 2024. Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 97.521.808/0001 -56, neste ato representado pela secretária, a senhora Cristiane de Sousa da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0043/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2024 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, para contratar a empresa: O J C VIEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.762.598/0001-56, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Oxigênio Medicinal visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão – MA. O valor global é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que será pago com recursos próprios: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FMS - Fundo Municipal de Saúde 022300 FMS - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0006 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0006 2016 0000 Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte: 1.600.34 003.001 Fundo Municipal de Saude 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FMS - Fundo Municipal de Saúde 022300 FMS - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0041 Gestão da Política de Saúde Pública 10 122 0041 2087 0000 Manutenção e Func.do Fundo Municipal de Saúde Fonte: 1.500.00 300.000 SAÚDE; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Altamira do Maranhão/MA, 08 de abril de 2024. CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 3/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 97.521.808/0001 -56, neste ato representado pela

CPF: ***.038.793-** - Data: 08/04/2024 - IP com nº: 192.168.10.100
Autenticação em: www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=860





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Altamira do Maranhão, através do sua Secretária NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA, convoca o signatário da A CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, localizada na rua Rua senador Vitorino freire, Centro / Lago da Pedra/MA, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, referente a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Altamira do Maranhão - MA, 08 de abril de 2024.

NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBI EM 08/04 2024.

A CONCEICAO
LTDA:41613571000189

Assinado de forma digital por A
CONCEICAO LTDA:41613571000189
Dados: 2024.04.09 11:00:16 -03'00'

A CONCEIÇÃO
CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  2024057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  0061/2024
DISPENSA DE LICITA O N  002/2024- LEI NO 1 4.133/21

CONTRATO ADMINISTRATIVO N  2024057/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANH O E A EMPRESA A CONCEI O.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANH O, por interm dio do(a) Secretaria Municipal de Assist ncia Social ( rg o) contratante), com sede no(a) Pra a da Matriz, 01 - Centro, na cidade de Altamira do Maranh o/Estado do Maranh o, inscrito(a) no CNPJ sob o n  18.219.077/0001-12, neste ato representado(a) pelo(a) SECRET RIO(A) MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL, a Sr.(a) NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA, portador do CPF n 000.449.741-40 e Carteira de Identidade sob o n  957462980, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa A CONCEI O, inscrita no CNPJ sob o n  41.613.571/0001-89, localizada na rua Rua senador Vitorino freire, Centro / Lago da Pedra/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 0061/2024 e em observ ncia  s disposi es da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente da Dispensa de Licita o n. 002/2024 - Lei n  14.133/21, mediante as cl usulas e condi es a seguir enunciadas.

1. CL USULA PRIMEIRA- OBJETO

O objeto do presente instrumento   a Contrata o de empresa para a aquisi o de urnas funer rias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social do munic pio de Altamira do Maranh o/MA, durante o exerc cio de 2024, nas condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia.

ITEM	DESCRI�O	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNA POPULAR, MEDINDO 1,70M A 1,90M	UNIDADE	20	R\$ 672,00	R\$ 13.440,00
2	URNA POPULAR, MEDINDO 1,50M A 1,00M	UNIDADE	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
3	URNA POPULAR, INFANTIL MEDINDO 0,60M A 0,80M	UNIDADE	05	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
4	MORTALHA (MASCULINO E FEMININO)	UNIDADE	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
5	URNA FUNER�RIA ADULTO COM VISOR DE 1,90M	UNIDADE	10	R\$ 2.241,00	R\$ 22.410,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.150,00

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA E PRORROGA O.

2.1. O prazo de vig ncia da contrata o conta-se a partir de sua assinatura at  31 de dezembro de 2024, prorrog vel por at  02 (dois) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n  14.133/2021.

Pra a da Matriz, n.  01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranh o/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI) PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta reais) de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais incidentes taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, para agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, com discriminação dos itens e quantitativos fornecidos.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, cuja Nota Fiscal/Fatura será atestada e visada pelo setor responsável.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. No caso de atraso pelo Contratante os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado do setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

8.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

8.6. Constatando-se, junto ao SICAF a situação de irregularidade do contratado será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período a critério do contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente e assegurada ao contratado a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

9. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

9.1. A presente contratação não permite o pagamento antecipado parcial ou total, relativo a parcelas contratuais o objeto deste instrumento, na forma do artigo 145, da Lei n. 14.133/2021.

10. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE (art. 92, V)

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de até um ano contado da data da assinatura do contrato.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento

11. CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



contrato e seus anexos;

- 11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, o e parado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 11.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 11.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.10. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 11.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
- 12.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.5. Reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos

12.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a normal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.9. Paralisar por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e Incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021.

12.14. Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito federal estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



13. CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO(art. 92, XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. CLÁUSULA DÉCIMA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame
- e) Não mantiver a proposta salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do sub item acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV) Multa:
 - 1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) dias;

- 2) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.
- 14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art 156, §9º)
- 14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º.)
- 14.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 14.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 14.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial a multa poderá ser recolhida
- 14.7. Administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 14.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



Contrato ou para provocar

- 14.12. confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão
- 14.13. estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 14.14. O Contratante deverá no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 14.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 15.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 15.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, sou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 15.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 15.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 15.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



- 15.9. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido;
- 15.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 15.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.12. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL
021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0011 Assistência Social
08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL
08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, no caso de prorrogação, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12

18.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação do extrato destes instrumentos nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO (art. 92, §1º)

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Vitorino Freire - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Altamira do Maranhão – MA, 09 de abril de 2024

NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

A CONCEICAO
LTDA:41613571000189

Assinado de forma digital por A
CONCEICAO
LTDA:41613571000189
Dados: 2024.04.09 11:02:08 -03'00'

A CONCEIÇÃO
CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



À Empresa

A CONCEIÇÃO

inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89

localizada na rua Rua senador Vitorino freire, Centro / Lago da Pedra/MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente autorizo a Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA, do Processo Administrativo nº 0061/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Altamira do Maranhão - MA, 09 de abril de 2024.

NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM 09 / 04 / 2024.

A CONCEICAO

LTDA:41613571000189

Assinado de forma digital por A

CONCEICAO

LTDA:41613571000189

Dados: 2024.04.09 11:02:52 -03'00'

A CONCEIÇÃO

CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.219.077/0001-12



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA e a empresa A CONCEIÇÃO, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: João Pereira Rodrigues
FUNÇÃO: Fiscal de Contrato

REFERENTE:

PROCESSO Nº 0061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 2024057/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Altamira do Maranhão- MA, 09 de abril de 2024.

NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.219.077/0001-12



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024057/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através do Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa A CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, localizada na rua Rua senador Vitorino freire, Centro / Lago da Pedra/MA. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93; 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL 021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0011 Assistência Social 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL 08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social ; NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social - Altamira do Maranhão/MA, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202413/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através do Secretaria Municipal de Administração e a Empresa R. F. L. DE ANDRADE – ME (COMERCIAL JC), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.238.388/0001 -00, sediado(a) na Avenida Newton Belo, 1195 – Centro – Santa Luzia - MA. OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.970,70 (Duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais e setenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93; ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 20 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0005 2007 – Manut.Fun.da Sec.de Adm.e do Patrimonio Público CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Ordinários; JAILSON DIAS OLIVEIRA - Secretário Municipal de Finanças - Altamira do Maranhão/MA, 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 9/2024

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 202414/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através do Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa R. F. L. DE ANDRADE – ME (COMERCIAL JC), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.238.388/0001 -00, sediado(a) na Avenida Newton Belo, 1195 – Centro – Santa Luzia - MA. OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.739,35 (Cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93; ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 24 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0022 2032 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 004 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ; NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA - Secretária Municipal de Assistência Social - Altamira do Maranhão/MA, 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 10/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024057/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através do Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa A CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001 -89, localizada na rua Rua senador Vitorino freire, Centro / Lago da Pedra/MA. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Altamira do Maranhão/MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93; 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 13 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL 021300 SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0011 Assistência Social 08 122 0011 2082 0000 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita Fonte: 1.500.00 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 022400 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL 08 244 0068 2169 0000 Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral 3.3.90.32.00Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.660.29 004.001 Fundo Municipal de Ação Social ; NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social - Altamira do Maranhão/MA, 09 de abril de 2024.

